

CGTB E SENPA NO ATO EM DEFESA DA JUSTIÇA DO TRABALHO



A Presidente da CGTB – Pará e do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará, Dra. Antônia Trindade, esteve presente no Ato em Defesa dos Direitos Sociais e da Justiça do Trabalho, que ocorreu em frente ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região na manhã desta segunda – feira (21).

Participaram do evento Desembargadores, juízes, Advogados, centrais sindicais, sindicatos, entidades da sociedade civil e lideranças políticas. Todas as falas foram no sentido de fortalecer as lutas em defesa da justiça do trabalho e contra a retirada de direitos.

A Dra. Antonia Trindade em sua fala ressaltou da importância da Justiça do Trabalho para os trabalhadores. “A justiça do trabalho cumpre um papel fundamental no Estado Democrático de Direitos, ela é o porto seguro da classe trabalhadora.” Disse a Dra. Antônia que finalizou a sua fala falando dos descasos com os profissionais de enfermagem no estado do Pará. “O Sindicato tem um papel importante na sociedade de defender os trabalhadores, principalmente após as retiradas dos direitos trabalhistas, o numero de assedio aumentou mais as ações diminuíram a classe”.

A Dra. Antônia ressaltou da importância da reestruturação do MTE, órgão importante da justiça. principalmente no enfrentamento ao trabalho escravo. A estrutura e o corpo técnico para atender a demanda excedente hoje no Pará, a a importância Ministério Publico do Trabalho que tem sido parceiros na defesa dos trabalhadores, assim como do TRT.



Em entrevista concedida ao SBT , Bolsonaro disse que "A Justiça do Trabalho não existe em nenhum outro país e gera muitos entraves não só para o empregador, mas para o trabalhador também. Ninguém quer ficar desempregado. Temos que solucionar isso", criticou o presidente. Ao lado de seus ministros e deputados aliados, o presidente pretende excluir a Justiça do Trabalho sobre o argumento de "facilitar a vida de quem produz no Brasil".



Vale lembrar que o inciso 4º do artigo 92 da Constituição Federal de 1998, garante a estrutura da Justiça do Trabalho, ou seja, não cabe ao presidente da republica modificar a estrutura do poder judiciário.

